



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1160/GR/UFFS/2019

RESULTADO PROVISÓRIO E CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE EM 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL Nº 1076/GR/UFFS/2019 (Seleção de estudantes monitores para o programa de promoção à saúde do estudante em 2020), divulga o resultado provisório e classificação dos candidatos após a realização de entrevista.

1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO E CLASSIFICAÇÃO

1.1 Campus Cerro Largo-RS

Nome do candidato	Classificação
Bruna Willig Kopplin	1º
Aleff Anisio Rocha Coelho	2º
Lisandra Berwig Samabria	3º
Laura Souza Flores	4º
Paola Litter Lenz	5º

1.2 Campus Erechim-RS

Nome do candidato	Classificação
Rose Cátia Tonak Alves da Silva	1º
Paulo Ricardo Xavier Roques	2º
Luana Kimberly Madruga Almeida	3º

1.3 Campus Passo Fundo-RS

Nome do candidato	Classificação
Nathielle Maria de Oliveira Cândido	1º
David Matheus Vianz de Moraes	2º
Maria Júlia Barreto Santos	3º
Tainara Tonatto	4º

1.4 Campus Chapecó-SC

Nome do candidato	Classificação
Anderson Batista dos Santos	1º
Caroline Ribeiro dos Santos	2º
Jonathan Vixamar	3º

1.5 Campus Realeza-PR

Nome do candidato	Classificação
Angélica Malhmann	1º
Vitória Karolini Betim Fieldkircher	2º
Romário Ribeiro e Oliveira	3º

1.6 Campus Laranjeiras do Sul-PR

Nome do candidato	Classificação
Rafael da Costa Guilman	1º
Cássia Cristina de Souza	2º
João Victor Macedo Guimarães	3º
Karla Kássia Rodrigues da Silva	4º
Nathalia Heloiza Wiesnhutter Leal	Desclassificada (Não compareceu)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2 Conforme o EDITAL N° 1076/GR/UFFS/2019, após a divulgação da classificação provisória, os candidatos terão o prazo até as 17h00 do dia 17 de dezembro de 2019 para protocolar a entrega de recurso no Setor de Assuntos Estudantis do respectivo campus. O horário de expediente previsto é das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor